

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0002820-7

SAS – CL

EDITAL nº: 017/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Em atenção ao chamamento público, edital 017/SMADS/2022, SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, houve a apresentação de 02 (duas) propostas, sendo a OSC Sociedade Beneficente Educacional São Tiago e OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI. Após sessão pública realizada no dia 13/06/2022, a Comissão de Seleção realizou análise técnica das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e parecer conclusivo, a saber:

A OSC Sociedade Beneficente Educacional São Tiago apresentou Plano de Trabalho incompatível com a proposta do serviço referente ao presente edital: menciona número de processo equivalente a outro edital; informa incorretamente o Distrito para instalação do serviço; não apresenta no item 4 “Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento” exatamente como consta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018; e constatamos também um número excessivo de erros formais em todo o Plano de Trabalho apresentado. Apresentou Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, ou seja, PRD – Previsão de Receitas e Despesas incompatível com a proposta do serviço referente ao presente edital, em desconformidade com a Planilha Referencial de Composição dos Custos dos Serviços constituída, visto que os valores estabelecidos pela SMADS estão baseados por meio de cálculo per capita tendo como referência o número de usuários do serviço tipificado conforme o que expressa o artigo 70 IN nº 03/SMADS/2018 – Os recursos destinados ao Termo de Colaboração obedecerão ao disposto no Plano de Trabalho previamente aprovado, adotando como parâmetro o disposto nas normas da SMADS pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais, no Manual de Parcerias da SMADS e no cronograma de pagamento, sem prejuízo das regras constantes da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16.

A OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI apresentou Plano de Trabalho com erros formais. Apresentou Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, ou seja, PRD – Previsão de Receitas e Despesas incompatível com a proposta do serviço referente ao presente edital, em desconformidade com a Planilha Referencial de Composição dos Custos dos Serviços constituída, visto que os valores estabelecidos pela SMADS estão baseados por meio de cálculo per capita tendo como referência o número de usuários do serviço tipificado conforme o que expressa o artigo 70 IN nº 03/SMADS/2018 – Os recursos destinados ao Termo de Colaboração obedecerão ao disposto no Plano de Trabalho previamente aprovado, adotando como parâmetro o disposto nas normas da SMADS pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais, no Manual de Parcerias da SMADS e no cronograma de pagamento, sem prejuízo das regras constantes da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16.

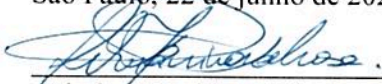
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

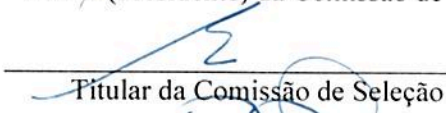
| PROPOSTAS RECEBIDAS | CNPJ | NOME DA OSC | GRAU DE ADEQUAÇÃO |
|---------------------|---------------------|---|-------------------|
| 01 | 60.599.960/0001-18 | Sociedade Beneficente Educacional São Tiago | Insatisfatório |
| 02 | 56.098.460/00001-59 | Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI | Insatisfatório |

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Silvia Marina Pedrosa
Coordenadora CRAS VAN
SMADS / RF: 82.359.45
CRESS: 44656



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção

Raquel Estevão
RF 823.571 - 6
SMADS / CRAS CL
CRESS 53.584



Titular da Comissão de Seleção

Ariana C. Rodrigues Sabá
R.F. 823.6038
SMADS/SAS - CL
CRESS 52.138